

PUBLICADO DOM 22/05/2001

PARECER Nº 305/2001 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 164/2001.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, que visa dispor "sobre a exclusão dos policiais civis e militares na ativa da restrição quanto à circulação de veículos no Município de São Paulo".

Nada obsta a normal tramitação da propositura que encontra fundamento nos arts. 13, I e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 15/05/01.

Arselino Tatto - Presidente

Gilson Barreto - Relator

Alcides Amazonas

Celso Jatene

Jooji Hato

Laurindo

Salim Curiati

Vanderlei de Jesus